



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 100/2025

Ementa: Declara de utilidade pública para fins de pavimentação parte integrante da estrada rural do Bairro Barbosas.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de pavimentação uma faixa de 4,70 quilômetros de extensão da estrada rural que liga Siqueira Campos ao Bairro de Barbosas, com as seguintes coordenadas: início Latitude: 23.711792º - Longitude: 48.823961º - final: Latitude: 23.748945º – Longitude: 49.830711º.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 19 de agosto de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal